CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

INDICAÇÃO Nº _____ 21 DE FEVEREIRO DE 2025

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Aurélio Corrêa, solicitando que as placas de vagas para pessoas com deficiência possam conter o símbolo da acessibilidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com fulcro no artigo Art. 88, § 1º alínea I, do regimento interno, requer seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que as placas de vagas para pessoas com deficiência possam conter o símbolo da acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do simbolo da acessibilidade em placas de vagas reservadas para pessoas com deficiencia e essencial para garantir a indentificaçao da vaga. O simbolo de acessibilidade é amplamente reconhecido e compreendido como um indicador de acessibilidade para as pessoas com deficiência.

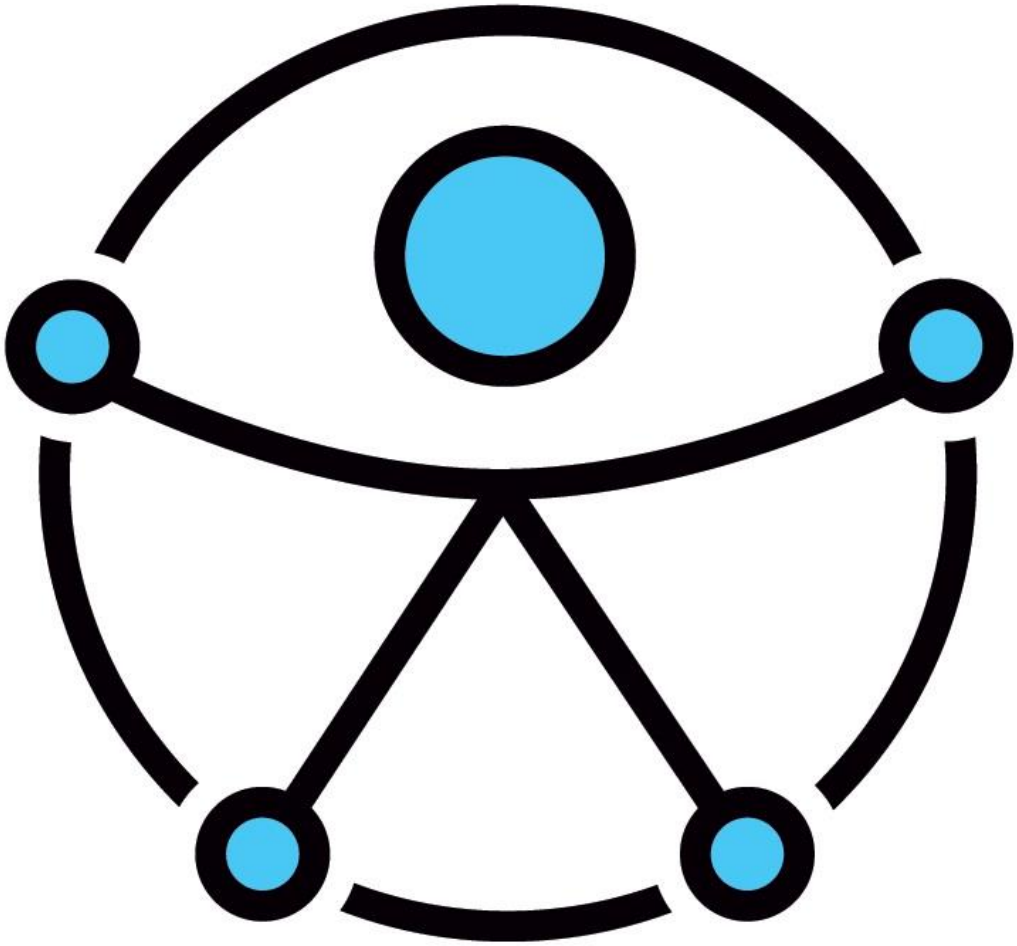
Além disso a presença do simbolo da acessibilidade em placas de vagas reservadas a pessoas com deficiência demonstra conformidade com as normas internacionais, como as recomendadas pela Organizaçao das Nações Unidas (ONU), e pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 2015. Isso reforça o compromisso com a inclusão e a acessibilidade, enviando uma mensagem positiva sobre a importância de proporcionar igualdade para todos.

Por isso, na certeza de contar com a boa compreensão e competência costumeiras, finalizo com votos de elevada consideração.

Atencioamente. **REAMILTON DO AUTISMO**

VEREADOR PODEMOS

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br